



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 06 DE MARÇO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.835

DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 06
INSTRUÇÃO NORMATIVA.....	PÁG. 07
DESPACHO.....	PÁG. 07
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO.....	PÁG. 07
ERRATA - EXTRATOS DOS CONTRATOS.....	PÁG. 07
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 08
TERMO DE ADJUDICAÇÃO.....	PÁG. 08
AVISO DE ADJUDICAÇÃO.....	PÁG. 09
AVISO DE EDITAL.....	PÁG. 09

DECRETOS

**DECRETO Nº 393,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

Concede Progressão Vertical a Funcionário Administrativo Educacional da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 13, da Lei nº 8.173, de 30 de junho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Vertical à servidora **AMÉLIA MARIA TEIXEIRA NERI**, matrícula nº 20036-1, Funcionário Administrativo Educacional I, do cargo FAE-I para FAE-III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 394,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 3.209, de 28 de outubro de 2005**, que classificou as escolas da Rede Municipal de Educação, quanto à classificação da função de Secretário Geral da *Escola Municipal João Paulo I*, que passa a integrar o **Anexo III**, do referido Decreto, com o símbolo **FGSG-III**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 395,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVO tornar sem efeito o Decreto nº 251, de 03 de fevereiro de 2006**, que *designou REGINALDO ALVES DOS SANTOS (matrícula nº 588989-1)*, para exercer a função de confiança de Secretário Geral da *Escola Rotary Goiânia Oeste*, símbolo **FGSG-V**, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista a duplicidade da medida, conforme Decreto nº 164, de 27 de janeiro de 2006, que permanece em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 396,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CELIO DE CARVALHO SILVA (matrícula nº 507318-2)** do cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Distrito Sanitário - Região Sul, símbolo **DAS-1**, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e **nomear MARIANA JAIME CONSORTE LOYOLA (matrícula nº 675415-1)**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 06 de fevereiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 397,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MARIANA JAIME CONSORTE LOYOLA (matrícula n.º 675415-1)**, do cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa de Unidade Sanitária do CIAMS Jardim América, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e **nomear CÉLIO DE CARVALHO SILVA (matrícula n.º 507318-2)**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 06 de fevereiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 398,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar PAULO HENRIQUE GONÇALVES TIBIRIÇÁ (matrícula n.º 569674-1)**, da função de

confiança de Secretário Geral da Escola Municipal *Abrão Rassi*, símbolo FGSG II, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar ALBA LUCIMAR DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula n.º 336645-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 399,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JOSILDA MARIA APINAGÉS, matrícula n.º 234990-1**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *Marechal Castelo Branco*, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar MARIA JOSÉ RODRIGUES PANIAGO, matrícula n.º 35270-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 23 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 400,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LINDEIR PEREIRA LOURES (matrícula nº 399515-1)**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *Dona Belinha*, símbolo *FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar JAQUELINE INÊS DE SOUSA SANTOS (matrícula nº 488186-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 06 de fevereiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 401,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARILÉIA REZENDE SANTANA (matrícula nº 396583-1)**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *Maria Helena Batista Bretas*, símbolo *FGSG II*, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar SANDRO MARTINS DA COSTA (matrícula nº 465054-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 402,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ESTER FERREIRA MIRANDA (matrícula nº 79626-1)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Expediente, símbolo *DAI-3*, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e **designar SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA (matrícula nº 395986-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 02 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 403,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA JOSÉ RODRIGUES PANIAGO, matrícula n.º 35270-1**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *José Carlos Pimenta*, símbolo *FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar JANE SILVA CAMARGO, matrícula n.º 592714-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 23 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 404,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CLEUSA AUXILIADORA BATISTA SIQUEIRA, matrícula n.º 378771-1**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *Dona Iaiá Câmara*, símbolo *DAI-4*, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar DÉBORAH PARREIRA SALES, matrícula n.º 571083-1**, para exercer a mesma função, símbolo *FGSG-III*, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 405,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar WALDISSANDER OLIVEIRA ALVES, matrícula n.º 571385-1**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *Maria Genoveva*, símbolo *FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar MARILÉIA REZENDE SANTANA, matrícula n.º 396583-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 406,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar TEREZA MARIA ROSSI DE OLIVEIRA (matrícula n.º 65129-1)** da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Regina Helou, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar WEBER FORTUNA DORNELLES (matrícula n.º 573841-1)**, para exercer a mesma função, símbolo FGSG-III, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 407,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar IRANI SOARES DA COSTA (matrícula n.º 74039-2)**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Nova Conquista, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar ÉRICA URIAS FERREIRA (matrícula n.º 368300-1)**, para exercer a mesma função, símbolo FGSG-II, mantida a lotação, **tudo a partir de 02 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 408,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar FÁTIMA MARIA DE MORAIS (matrícula n.º 51764-1)** da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Sebastião Arantes, símbolo FGSG-IV, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 17 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 409,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA HELENA DE ALMEIDA ALVES JARDIM (matrícula n.º 486345-1)**, para exercer a função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 14 de fevereiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 410,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear EUDA GOMES, matrícula n.º 396001-1**, para exercer o cargo de confiança de Diretora da Escola Municipal *Professora Dalísia Elizabeth Martins Dolles*, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 19 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 411,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear, "pró-tempore", DIVINA ELZA DUTRA DE CASTRO, matrícula n.º 370240-1**, para exercer o cargo de confiança de Diretora da Escola Municipal *Maria Genoveva*, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, **durante o período de 28 de janeiro a 13 de março de 2006**, em virtude do afastamento legal e temporário da titular **Lázara Rosa de Jesus Manze**, que encontra-se de Licença Médica.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 412,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SANDRA DIVINA MARQUES (matrícula nº 225088-1)**, para exercer a função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Setor Progresso, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 10 de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 413,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MÁRCIA REGINA DA PAZ E SOUZA (matrícula nº 229482-2)**, para exercer o cargo de confiança de Diretora da Escola Municipal *Irmã Veneranda*, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 414,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar SUEID MAGALHÃES SERTÃO (matrícula nº 679453-1)**, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Execução 4, símbolo FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 415,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar HERENO JOSÉ DE MATTOS LIMA, matrícula nº 539643-1**, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Conjunto Riviera, símbolo DAI-4, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13 de fevereiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 416,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar BRUNO ADRIANO MARTINS TRISTÃO, matrícula n.º 591610-1**, para exercer a função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal *Professor Aristoclides Teixeira*, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 02 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 417,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar SANDRA VALÉRIA NOGUEIRA ALVES SILVA (matrícula nº 686573-1)**, do cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, e **nomeá-la** para exercer o cargo de Coordenador, símbolo DAS-3, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de fevereiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 418,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ISAMARA GASPAROTTI** para exercer o cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 419,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MAILE GONÇALVES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 420,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ADRIANA DORNELES DE OLIVEIRA FREITAS**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico, símbolo DAS-I, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir de 20 de fevereiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 421,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear NEILA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA NUNES** para exercer o cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir de 1º de fevereiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SEMMA

PORTARIA Nº 002/2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, X, do Decreto n.º 2.631 de 11 de outubro de 1995 (Regimento Interno da SEMMA) e Lei n.º 7.747, de 13 de dezembro de 1997:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a constituição de Grupo de Trabalho para elaboração e discussão de Instrumentos Normativos que regulamentem o Licenciamento Ambiental das atividades de revenda e distribuição de combustíveis e derivados de petróleo;

Art. 2º - O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes nomes:

- TATIANE OLIVEIRA SILVA - Assessora Jurídica da SEMMA;

- ADRIANO DA PAIXÃO - Diretor do Depto. de Controle Ambiental (DPCA);

- CELMA ALVES DOS ANJOS - Chefe da Divisão de Avaliação e Licenciamento Ambiental (DVALA);

- MAURÍCIO PRADO ALVES - Representante do SLNDTRR;

- JOSÉ DAVID SANTOS - Representante do SINDCOM;

- VIVIANE MONTEIRO - Representante do SINDPOSTO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 14 dias de fevereiro de 2006.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 011 / 2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, X, do Regimento Interno desta Secretaria e Lei n.º 7747, de 13 de dezembro de 1997:

RESOLVE:

Art. 1º - Anular, com base nos princípios administrativos da auto-tutela e da legalidade, as licenças de números 730/2006 - *Back Light*, 731/2006 - *Back Light*, 732/2006 - *Back Light* e 733/2006 - *Back Light*, por estarem os empreendimentos publici-

tários em desconformidade com as exigências técnicas da Legislação de Posturas do Município de Goiânia (Lei Complementar nº 014/92) e da Instrução Normativa nº 014 de 15 de setembro de 2005, de autoria desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 14 dias de fevereiro de 2006.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal do Meio Ambiente

INSTRUÇÃO NORMATIVA

SEMMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 DE 13 DE OUTUBRO DE 2005.

“Altera o art. 5º da Instrução Normativa nº 007 de 21 de janeiro de 2005, que instituiu as bases da Compensação Ambiental para todos os empreendimentos e atividades de relevante impacto ambiental a serem licenciados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que passa a vigorar com a seguinte alteração”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme art. 27º, do Decreto nº 1.232 de 09/06/1999, Lei nº 7.747 de 13/12/1997:

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 5º da Instrução Normativa nº 007, de 21 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos aos processos de Licenciamento Ambiental em tramitação nesta Secretaria e aos empreendimentos e atividades que ainda se encontram em fase de implantação, e, ainda, revogando-se todas as disposições em contrário”.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 13 dias de outubro de 2005.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Meio Ambiente

DESPACHO

SME

RUBRICA:

FLSNº.:

PROCESSO Nº. 28541368

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO Nº. 533/2006

À vista do contido nos autos, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 25 – “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, (...), pelo sindicato, Federação Patronal ou ainda pelas entidades equivalentes”

Informamos que a inexigibilidade, referente à contratação de serviço de locação de duas unidades móveis de ensino de informática por um período de um ano a partir de 06/03/03, deve se dar em favor de Neo Editora Ltda no valor de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais).

Encaminhe-se o processo ao Diário Oficial do Município para publicação e após à Comissão Geral de Licitação para liberação de pedido de compra.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50-12.361.0017.2.017-33.90.39.00-08

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de março de 2006.

Profª Márcia Pereira Carvalho
Secretária

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

SMS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº: 01

DISTRATADO: SONIA MARIA PEREIRA MENDES

PROCESSO: 28041381/2005

DATA: 29/12/2005

Goiânia, 03 de março de 2006.

ERRATA - EXTRATOS DOS CONTRATOS

SMS

ERRATA DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM, CONFORME DESPACHO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL Nº 250 DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

Publique-se novamente para constar os contratados abaixo como Auxiliares de Enfermagem, já que haviam sido incluídos nos Extratos como sendo Técnicos de Enfermagem.

CONTRATADO: ALESSANDRA PAULA MACHADO RESENDE

PROCESSO: 27374131/05

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA: 01/07/05

CONTRATADO: NAIR MARCELINA DA COSTA

PROCESSO: 27382371/05

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA: 01/07/05

CONTRATADO: REGINA FERREIRA PINHEIRO

PROCESSO: 27437842/05

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA: 01/07/05

CONTRATADO: SIMONE ROSA RAIMUNDO

PROCESSO: 2738517/05

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA: 01/07/05

Goiânia, 19 de setembro de 2005.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMDATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 244/2005

A Presidência da **COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, ainda, em virtude do Relatório Final da Comissão Geral de Licitação;

Considerando a realização do competente processo licitatório, na modalidade de **CONVITE nº 244/2005**, referente às aquisições de: **Item 01** - 01 (um) Microcomputador e Servidor de rede, conforme especificações técnicas constantes do item 01, Anexo I do Edital; **Item 02** - 01 (um) Server Switch instalável Rack, conforme especificações técnicas constantes do item 02, Anexo I do Edital; **Item 03** - 36 (trinta e seis) Fitas magnéticas, tecnologia Ultrium, conforme características constantes do item 03, Anexo I do Edital; **Item 04** - 01 (um) Rack Fechado, 42 u de 19" Polegadas, conforme especificações técnicas constantes do item 4, Anexo I do Edital; **Item 05** - 01 (um) Unidade Backup Ultrium, capacidade de 100 GB, conforme especificações técnicas constantes do item 5, Anexo I do Edital, cuja documentação encontra-se contida no **processo nº 27178006/2005**;

Considerando o resultado da referida licitação prolatado nos autos, não houve proposta técnica para o **Item 01**, ficando assim fracassado, julgou vencedoras as Propostas apresentadas pelas empresas: **MULTIBIT COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA**, para o **Item 02**, valor unitário de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) e **Item 05**, valor unitário de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 13.490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais); **DIGIFOCUS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA**, para o **Item 03**, valor unitário de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e **Item 04**, valor unitário de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.352,00 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais), conforme relato contido no Relatório Final de Julgamento das Propostas, fls. 195, 196, 197 e 198;

RESOLVE

Homologar a presente licitação, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, às empresas: **MULTIBIT COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 13.490,00** (treze mil quatrocentos e noventa reais); e **DIGIFOCUS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA**, no valor total de **R\$ 11.352,00** (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o valor total geral de **R\$ 24.842,00** (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais), conforme Convite nº 244/2005.

Goiânia, 02 de março de 2006.

BENITEZ BRANDÃO CALIL
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

COMDATA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 244/2005

A Presidência da **COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, ainda, em virtude do Relatório Final da Comissão Geral de Licitação;

Considerando a realização do competente processo licitatório, na modalidade de **CONVITE nº 244/2005**, referente às aquisições de: **Item 01** - 01 (um) Microcomputador e Servidor de rede, conforme especificações técnicas constantes do item 01, Anexo I do Edital; **Item 02** - 01 (um) Server Switch instalável Rack, conforme especificações técnicas constantes do item 02, Anexo I do Edital; **Item 03** - 36 (trinta e seis) Fitas magnéticas, tecnologia Ultrium, conforme características constantes do item 03, Anexo I do Edital; **Item 04** - 01 (um) Rack Fechado, 42 u de 19" Polegadas, conforme especificações técnicas constantes do item 4, Anexo I do Edital; **Item 05** - 01 (um) Unidade Backup Ultrium, capacidade de 100 GB, conforme especificações técnicas constantes do item 5, Anexo I do Edital, cuja documentação encontra-se contida no **processo nº 27178006/2005**;

Considerando o resultado da referida licitação prolatado nos autos, não houve proposta técnica para o **Item 01**, ficando assim fracassado, julgou vencedoras as Propostas apresentadas pelas empresas: **MULTIBIT COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA**, para o **Item 02**, valor unitário de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) e **Item 05**, valor unitário de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 13.490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais); **DIGIFOCUS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA**, para o **Item 03**, valor unitário de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e **Item 04**, valor unitário de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.352,00 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais), conforme relato contido no Relatório Final de Julgamento das Propostas, fls. 195, 196, 197 e 198;

RESOLVE

Adjudicar a presente licitação, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, às empresas: **MULTIBIT COM-**

PUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 13.490,00** (treze mil quatrocentos e noventa reais); e **DIGIFOCUS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA**, no valor total de **R\$ 11.352,00** (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o valor total geral de **R\$ 24.842,00** (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais), conforme Convite nº 244/2005.

Goiânia, 03 de março de 2006.

BENITEZ BRANDÃO CALIL
Presidente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006 (TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 27831621/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
ITENS 09, 10, 11 e 13

STOK DIAGNÓSTICOS LTDA
ITENS 02 e 04

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. IND. LTDA
ITEM 12

MILÊNIO DIST. DE PROD. FARM. E HOSP. LTDA
ITENS 05, 06, 07 e 08

JMÉDICA DIST. DE MATERIAIS HOSP. LTDA
ITEM 03

Goiânia, 2 de março de 2006.

José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2006

O pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto N. 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/06**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (apagador plástico, argila mineral barro, balão borracha, bola de isopor, brocal pó, etc) do processo nº 2788119/2006, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (mezanino), nesta Capital, **dia 22 de março de 2006, com início às 09 horas**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura Municipal de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da Comissão Geral de Licitação, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 21/03/06, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos custos reprográficos, conforme dispõe o Art. 5º, da Lei Nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2006.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

Diário Oficial

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*